



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2828/17

Data 15/03/17

PUBLICADO EM:

16-03-2017
Jornal Diário do Povo
Página 4A
Edição 2604
[Assinatura]
Ass. Responsável

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Saúde Mental e a Comissão Intersectorial - Rede de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias, instituído pelo Decreto nº 2774/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado os membros do Comitê Municipal de Saúde Mental e a Comissão Intersectorial de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias.

Art. 2º- O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos representantes dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública e da Sociedade Civil do Município:

- a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **Débora Nádia Pilati, Maria Gabriela de Paula e Delina da Silva Oening;**
- b) (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 01 (um) representante do CEACA, 02 (dois) representantes do CRAS e 02 (dois) representantes do CREAS: **Fernando Cezimbra Guimarães, Sandra Franceschini, Débora Lucia de Abreu, Suzane Ludvichak Cesari e Tânia Elvira da Rosa;**
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: **Marcos Masaro;**
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA: **Denise Bergamin Acordi;**
- e) 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar- CT: **Ricardo Chiquin e Adrines Berns de Mello;**
- f) 02 (dois) representantes da APAE: **Bruna Vicentina Guerreiro Rossini e Suzane Ludvichak Cesari;**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

g) 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo dois das Escolas Municipais e dois dos Cemeis: **Ângela Maria Alberton Leal, Cleide Luciane Hudziak dos Santos, Dahiane Mello Viganó e Inedia Adriane Bortolanza;**

h) 02 (dois) representantes das Escolas Estaduais do Município: **Rosane Reina Militz e Ivone Vieira Alves.**

§ 1º- O Comitê reunir-se-á ordinariamente mensalmente e extraordinariamente por convocação de seu coordenador;

§ 2º- A participação no Comitê será considerada prestação de serviço relevante e não remunerado;

§ 3º- Os membros do Comitê escolherão dentre seus pares o Coordenador e vice coordenador.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal